

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDENCIA

JUSTIFICATIVA Nº: 56/2025-CPL/TCE/AP

Processo Eletrônico nº: TC/010013/2025 - TCE/AP

Fundamento Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021

APROVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL WAGNER RIBEIRO, PARA O FORNECIMENTO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) KITS ARTÍSTICOS, CADA UM COMPOSTO POR UMA MINITELA NO FORMATO 12 X 19 CM, ELABORADA EM TÉCNICA ACRÍLICA SOBRE TELA, RETRATANDO PAISAGENS DO ESTADO DO AMAPÁ E DA AMAZÔNIA; UM MINI CAVALETE EM MADEIRA CERTIFICADA; E EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL.

Considerando os fundamentos apresentados pela Coordenadoria de Compras e Contratos (CCC/TCE-AP) e o parecer da Consultoria Jurídica (CONJUR/TCE-AP), que atestam a regularidade dos procedimentos, **APROVO** à contratação direta, por inexistência, em favor da empresa WP RIBEIRO-ME. (CNPJ - 84.411.669/0001-66), pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e do inciso II do art. 20 da Resolução Executiva nº 106/2023 – TCE/AP.

Macapá, 15 de setembro de 2025

Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes
Presidente do TCE/AP